



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA N° 8256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências nº 1.628, de 15/03/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sandra Goulart Almeida, e com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 7528, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da UFMG de 16 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23072.238411/2022-41, a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/10/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814346** e o código CRC **3D1CE0BD**.